

RESOLUÇÃO Nº 022/94

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO
VIGENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA no uso de suas atribuições,
aprova a seguinte resolução.

ART. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$7.276,94 (SETE MIL E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente da Câmara Municipal:

01.0000000 - CÂMARA MUNICIPAL
01.0100000 - FUNÇÃO LEGISLATIVA
01.01.0100 - PROCESSO LEGISLATIVO

3111.00.00 - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 7.276,94
3111.01.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....	R\$ 7.276,94

Art. 2º - Para atender o Crédito Adicional aberto pelo Art. 1º, fica o chefe do Executivo autorizado a utilizar-se de um dos recursos constantes do parágrafo 1º do Art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, em 30 de dezembro 1994

Antônio Luiz Ferreira Tupiná – Presidente

Adelson Batista Magalhães – Vice-Presidente

João Antônio Meireles – Secretário.